PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Gabinete da Prefeita

CNPJ. 05.182.233/0003-38 - Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
Fones: (93) 3523-2827 / 2472 • CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br

LEI Nº 17.939 / 2005, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santarém, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 221.971,50 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), em favor da secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com a seguinte classificação:

Secretaria Municipal de Educação		
27.812.17.2105 Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.36.99 (024000) Outros Serviços de Pessoa Física	R$	75.000,00
3.3.90.39.99 (024000) Outros serviços de Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
3.3.90.18.99 (024000) Outras Bolsas de Estudo	R$	75.000,00
3.3.90.30.99 (024000) Outros Materiais de Consumo	R$	22.150,50
3.3.90.33.99 (024000) Outras Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.400,00
3.3.90.47.99(024000) Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	32.500,00
4.4.90.52.99 (024000) Outros Materiais Permanentes	R$	9.921,00
TOTAL	R$	221.971,50

Art. 2º – A fonte a ser utilizada para cobrir o presente crédito adicional especial decorrerá das anulações parciais e ou totais das dotações a saber:

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral		
23.695.023.2117 – Realização da Festa do Sairé		
3.3.50.43.01 (024000) Inst. De Caráter Assist. Cultural e Educacional	R$	100.000,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
26.784.21.1057 Construção do Terminal Fluvial de Passageiros e Carga	R$	121.971,50
4.4.90.051.99 (024000) Outras Obras Instalações	R$	221.971,50
TOTAL		

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 09 de dezembro de 2005.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário de Administração